



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 228/2021 - SEE/CEE - PLENÁRIO

Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

PROCESSO Nº 1260.01.0043513/2021-92

RELATORA: Ivonice Maria da Rocha

APROVADO EM 24.5.2021

Credenciamento da entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus, mantenedora do Colégio Assembleiano com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Mantena.

Histórico

O Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 626/2021, datado de 11 de maio de 2021, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo referente ao credenciamento da entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus, mantenedora do Colégio Assembleiano com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Mantena.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e parecer.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0043485/2021-72, de autorização de funcionamento do Colégio Assembleiano com o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sediada na Rua Miguel Roas Huebra, 297, Centro, no município de Mantena, mantenedora do Colégio Assembleiano, em processo de autorização.

Compõem o processo:

- requerimento, assinado pelo Sr. Rondinei Alves, presidente da entidade mantenedora, datado de 1º de agosto de 2020, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- Estatuto de constituição da entidade mantenedora;
- cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.125.832/0001-37;
- atestados de antecedentes, emitidos por órgãos competentes, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos representantes da entidade mantenedora,

Srs. Rondinei Alves, Adeir da Silva Oliveira, Agnaldo Francisco de Sousa e Nilton Silistrino de Souza;

- curricula vitae dos representantes da entidade;
- atestado de idoneidade financeira informando que a entidade é correntista do Banco Bradesco, do município de Mantena, sendo considerada idônea financeiramente.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/2002, de 1º de agosto de 2002.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Igreja Evangélica Assembleia de Deus, mantenedora do Colégio Assembleiano com Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos situados na Rua Miguel Roas Huebra, 297, Centro, no município de Mantena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2021.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 25/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29915383** e o código CRC **2B409E29**.